CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2026/2027

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Técnicos especializados

Assistente Social – Horário 11

(ao abrigo do Decreto-Lei n. º32-A/2023, de 08 de maio)

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados, que nos termos do Decreto-lei n.º132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual e demais legislação aplicável, se encontra aberto na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt (SIGRHE), o procedimento para contratação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o ano letivo 2026/27, de um **Assistente Social**, para o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo.

2. Local de Trabalho

Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo – Portimão.

3. Número de horas semanais de trabalho

35 horas semanais, horário completo.

4. Requisitos de Admissão

Licenciatura em Serviço Social.

5. Caracterização das funções

Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais de Educação e com as famílias. Integram equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que pertinente, colaborar com docentes em contexto de sala de aula.

6. Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizadas em https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp.
As notificações, informações do júri e o envio de documentos dos candidatos são efetuadas através do endereço eletrónico geral@aepaa.pt.

7. Critérios de seleção

Os critérios de seleção são os previstos no número 10 do artigo 40º do Decreto-lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio:

Critérios	Subcritérios
a) Portfolio	a) Competência técnica/qualidade dos trabalhos apresentados (CT) – 10% b) Experiência ou prática pedagógica e formativa (EPP) – 5% c) Organização/estruturação (ORG) – 5% d) Desenvolvimento/participação em projetos técnicos ou educativos (PR) – 5% e) Reflexão crítica/(auto)análise da prática técnica e pedagógica (REF) – 5%
b) Número de anos de experiência profissional na área – 35%	Anos em que exerceu atividade na área da Licenciatura com a qual se candidata – 35%
c) Entrevista – 35%	a) Relacionamento interpessoal e comunicação (RI) – 5% b) Capacidade de comunicação e mediação pedagógica (CMP) – 10% c) Qualificações profissionais/formação profissional, incluindo formação pedagógica (QP) – 10% d) Motivação profissional para o exercício da função, incluindo a componente docente (MP) – 10%

* as referências no portefólio têm de ser comprovadas documentalmente

8. Critérios de desempate

Após a aplicação dos critérios de seleção, em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

1º - maior número de dias de experiência profissional na área.

2º - maior idade.

9. Publicitação dos resultados

As listas de candidatos admitidos e excluídos, agendamentos para entrevistas e resultados da ordenação serão publicados em www.aepaa.pt.

10. Apresentação de documentos

Por motivos de celeridade do procedimento concursal, os candidatos devem enviar, imediatamente após submissão do concurso na plataforma SIGRHE, os certificados de habilitações académicas, comprovativos de tempo de serviço/experiência profissional, portefólio e toda a prova documental exigida.

11. Motivos de exclusão

Serão excluídas todas as candidaturas que não cumpram o estabelecido no presente Aviso de Abertura.

12. Júri de Seleção

Presidente: Telmo Martins
Vogais: Isabel Madeira e Isabel Quirino
Suplente: Cláudia Marques

Portimão, 09 de setembro de 2026

O Diretor

Assinado por: **JOÃO CARLOS CALEIRO ROSADO**
Num. de Identificação: 10605548
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão**

CARTÃO DE CIDADÃO